



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.106 - DESIGNAR Danyelle Valéria Cruz Carvalho, para responder, cumulativamente, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, com efeito retroativo a 08.05.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza*

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretária: Frederico Fernandes Vieira

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR

Resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2023/SEAPA, em cumprimento ao item nº 6.1.4 do edital. "Chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Município de Barbacena, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, realizar a implantação, execução e manutenção do Programa de Melhoria das Estradas Vicinais."

| Classificação | Associação | CNPJ |
|---------------|--|--------------------|
| 1º | Organização dos Amigos, Moradores e Produtores Rurais dos Costas | 07.710.607/0001-04 |
| 2º | Associação dos Moradores e Amigos de Senhora das Dores | 19.557.958/0001-06 |
| 3º | Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Derivados do Distrito do Faria | 07.498.292/0001-83 |

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 029/2023 – PRC 061/2023. OBJETO: Aquisição de mini retroescavadeira Convênio MAPA nº 901637/2020. Abertura: 30/05/2023 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 026/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para executar a obra de manutenção, reforma e ampliação do imóvel do conselho tutelar, atualmente sediado na praça comendador Thompson Scafuto, s/n, bairro funcionários, no município de Barbacena- mg. Empresa Vencedora: INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.497.775/0001-75, o único lote pelo valor global de R\$ 190.542,60 (Cento e noventa mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Tudo conforme documentação constante nos autos. Homologado em 11/05/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 066/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para continuidade da execução de obra de pavimentação e drenagem em trecho da Rua Mário Luciano da Silva e Rua Presidente Raul Soares, ambas no Bairro do Carmo - Barbacena – MG, nos termos do Contrato de Repasse nº 887547/2019/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Barbacena e a União Federal (CEF). Empresa Vencedora: JORGE ANTONIO DA COSTA & CIA LTDA CNPJ 32.783.969/0001-72, o único lote pelo valor global de R\$ 424.571,21 (Quatrocentos

e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Tudo conforme documentação constante nos autos. Homologado em 12/05/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 100/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 016/2023 – Objeto: Contratação de serviço de show artístico da dupla Hugo e Guilherme para realização da 54ª Exposição Agropecuária de Barbacena, por meio de seu escritório, Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos LTDA. ADJUDICADO à empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 32.931.368/0001-60 – Item único - valor global do processo R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Barbacena, 15 de maio de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 099/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 015/2023 – Objeto: Contratação de serviço de show artístico da Dupla Clayton e Romário para realização da 54ª Exposição Agropecuária de Barbacena, por meio de seu escritório, C & R Produções e Eventos LTDA. ADJUDICADO à empresa C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 13.712.200/0001-19 – Item único - valor global do processo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Barbacena, 15 de maio de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 037/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: J. C. RODRIGUES ENGENHARIA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.740/0001-32. Processo Licitatório nº 046/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Suprimir do valor inicialmente pactuado, a quantia de R\$ 218.745,32 (duzentos e dezoto, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a 19,51%; acrescer do valor inicialmente pactuado, a quantia de R\$ 117.890,12 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos), que corresponde a 10,51%; e, por conseguinte alterar o valor global pactuado previsto na "Cláusula Quarta: Do Preço e Pagamento", ambos do instrumento originário. Data de Assinatura: 10/05/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas) e José Carlos Rodrigues (Contratada).

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SANCIONADOR Nº 15/2022 PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM EXECUÇÃO DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 071/2023 - Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Sancionador nº 15/2022, em face à empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda, conforme decisão fundamentada da autoridade competente e Comissão Sancionadora instituída pelas Portarias nº 145/2021, de 06 de maio de 2021 e 001/23 de 03 de janeiro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 15 de maio de 2023. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/SAS/2020 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado (a): Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, CNPJ 05.475.103/0001-21 - Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023 - Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ATA



ATA 021 / 2023

020. Sessão Ordinária – 02.05.2023 – 3º. Período – 3º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton Cesar de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

“E se ainda aparecer na roupa, ou no fio urdido ou em qualquer coisa de pele, lepra brotante é; com fogo queimarás aquilo em que há a praga.” Levítico 13

I – Leitura e Discussão de Atas: Ata 018/2023 e ATA 019/2023 e ATA 020/2023. APROVADAS POR UNANIMIDADE.

II – Leitura de Correspondências e Comunicações: **Ofício 187/2023** – o Vereador Luiz Carlos do Nascimento (Carlinhos Playboy) justifica ausência na 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbacena realizada em 20/04/23 por motivo de dores na coluna. **Ofício 054/2023** – o Executivo Municipal encaminha a declaração de Plano de Sustentabilidade. **Requerimento nº 022/2023** – o Vereador Paulo José da Silva comunica que não participará da Sessão Ordinária do dia 25/04/2023 por motivo de compromisso externo. **Ofício 020/2023** – o Executivo Municipal encaminha Relatório Trimestral da Ouvidoria Geral do Município.

III – Leitura de Proposições e Apresentação:

Apresentação de indicações do Vereador José Bonifácio Couto de Andrada (Zezinho Andrada) – **Indicação 203/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita ao Senhor Prefeito a construção de dois novos bueiros para captação de água pluvial e esgoto na rua Mozart Buena, no bairro Guarani. / **Indicação nº 204/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita encaminhamento ao Prefeito Municipal para que providencie substituição de lâmpadas de iluminação pública da Vila Pereira situada em Ponte do Cosme. / **Requerimento 031/2023**, solicita ao Senhor Prefeito para que apresente justificativa para a alteração do percurso do ônibus responsável pelo transporte escolar dos alunos da rede municipal, haja vista a remoção apenas da rua Nossa Senhora de Lourdes, na Colônia Rodrigo Silva, da rota dos ônibus escolares.

Apresentação de indicação do vereador Filipe Luis dos Santos (Professor Filipe) – **Indicação nº 211/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização e faixas de pedestre nas ruas: Lúcio Bittencourt; Veríssimo Antunes e Coronel Teodoro Jardim e adjacentes. / **Indicação nº 212/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita recapeamento asfáltico da rua Luiz Delbem no bairro Roman. / **Indicação nº 213/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita a disponibilização de uma pista de skate no município. / **Requerimento 036/2023**, requer a realização de audiência pública para debater sobre políticas públicas voltadas para a causa dos animais de rua. / **Requerimento 037/2023**, requer o encaminhamento da carta aberta das mulheres ao poder público de Barbacena e seja encaminhada à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa Legislativa. / **Requerimento 038/2023**, requer seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e ao Conselho Municipal de Educação, cópia da carta aberta das mulheres ao poder público de Barbacena. / **Indicação 222/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita encaminhamento ao Executivo Municipal para que providencie a implantação de radar de velocidade na Avenida Pereira Teixeira, no Centro. / **Indicação 223/2023**, solicita ao Senhor Prefeito a instalação de sinais sonoros para deficientes visuais, chamando as senhas por alto falante na Secretaria de Saúde. / **Indicação 224/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita a recolocação de poste de iluminação pública na rua Dr. Afonso Canelo, no Caminho Novo. / **Indicação 225/2023**, solicita ao Senhor Prefeito operação tapa buracos na rua Paraná, bairro São Sebastião. / **Indicação 226/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita encaminhamento ao Executivo Municipal para que realize o recapeamento asfáltico da rua Tapajós, bairro Caiçaras. **Indicação 227/2023**, solicita ao Senhor Prefeito a troca de lâmpadas de iluminação na rua Araceli, na Colônia Rodrigo Silva.

Apresentação de indicação do Vereador Paulo José da Silva (Paulinho do Gás) – **Indicação nº 214/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita a construção de rede de captação de água pluvial nas ruas: Marta Pessoa Cardoso; travessa Geraldo Andrade Resende; José Paulino Mendes e rua Projetada no bairro Santa Efigênia. / **Indicação nº 215/2023**, solicita ao Executivo Municipal a capina e limpeza na rua Ferdinando Ceolin no São Sebastião. / **Indicação nº 216/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita reparos no calçamento da rua Ferdinando Ceolin, bairro São Sebastião. / **Indicação nº 217/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita o patrolamento e a colocação de escória na alameda José Fernandes de Oliveira na zona rural da comunidade do Cabeça Branca. / **Indicação nº 218/2023**, solicita ao Executivo Municipal a recuperação da rua Biorelli Losch, que liga a BR 265 à comunidade da Roselanche.

Apresentação de indicação do vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) – **Indicação nº 228/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita ao Senhor Prefeito a conclusão do calçamento da rua Basileu Custódio da Silva, no Dom Bosco. / **Indicação nº 229/2023**, solicita ao Senhor Prefeito a substituição das telhas do ginásio Célio Mazzoni, bairro Funcionários. / **Indicação nº 230/2023**, solicita ao Prefeito o patrolamento e cascalhamento para a rua Irene Piazzzi, bairro Nossa Senhora Aparecida. / **Indicação nº 231/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita ao Senhor Prefeito a capina para as ruas do Bairro do Campo. / **Indicação nº 232/2023**, o vereador que a

presente subscreve solicita a capina para as ruas do bairro de Fátima. / **Indicação nº 233/2023**, solicita ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas por Led para as ruas relacionadas no bairro de Fátima. / **Indicação nº 234/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita a troca de lâmpadas por Led para ruas no bairro de Fátima. / **Indicação nº 235/2023**, solicita ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas por Led para ruas do bairro Bom Pastor. / **Indicação nº 236/2023**, solicita ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas por Led para ruas do bairro do Carmo. / **Indicação nº 237/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita ao Senhor Prefeito a limpeza e retirada das telhas em Ponte do Cosme.

Apresentação de indicação do Vereador Orlando José Garcia (Zé Malão) – **Indicação nº 219/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita que seja ativado o posto de saúde na comunidade do Faria. / **Indicação nº 220/2023**, solicita ao Executivo Municipal que seja realizada uma rotatória na rua Bernardo Guimarães com a rua Santos Dumont no São José. / **Indicação nº 221/2023**, solicita ao Executivo Municipal que sejam cortadas as árvores de pinho da rua Expedito Siqueira da Silva, bairro São Francisco. / **Indicação nº 189/2023**, solicita ao Executivo Municipal o recapeamento da Avenida que liga o Bairro Santo Antônio ao bairro São Francisco. / **Requerimento 033/2023**, requer seja expedida moção de aplausos à Nutricionista Janessandra Maria de Melo, a qual foi premiada como melhor nutricionista de Barbacena.

Em seguida, foi lido em plenário informativo do setor de áudio e vídeo da Câmara Municipal acerca do lançamento do Canal TV Câmara Barbacena no YouTube, com a finalidade de ampliar ainda mais o alcance das sessões da Câmara Municipal de Barbacena e facilitar o acesso por parte dos cidadãos. O Presidente da Casa ainda informou que filmagens clandestinas no ambiente do plenário são proibidas de acordo com o Regimento Interno.

Na palavra pela ordem, o Vereador Zé Malão pediu intervenção do Executivo Municipal no calçamento das ruas da cidade em geral, que segundo o mandatário, vem prejudicando muito a mobilidade urbana. Quanto ao Jubileu, o vereador disse que deixou a desejar em sua organização, principalmente no que diz respeito aos locais de estacionamento de veículos no evento, que de acordo com o mandatário foi insuficiente e acabou gerando multas e guinchos excessivos. Ainda criticou a SETRAN por ainda não ter realizado pinturas de faixa de pedestres sob a alegação de que não havia tinta suficiente. Ademais, disse que irá fiscalizar o destino das verbas recebidas pelo poder público no evento Jubileu. Por fim, desaprovou a manutenção de asfalto na estrada que vai para a Rivelli, dizendo que não foi bem feita.

Apresentação de indicações do Vereador Thiago Campos Martins (Thiago Martins) – **Indicação nº 205/2023**, o vereador que a presente subscreve solicita operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na rua Olinda Vidal de Melo no bairro Santa Maria. **Indicação nº 206/2023**, solicita ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica na rua Vicente Carneiro, bairro Santa Luzia. / **Indicação nº 207/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita a capina em toda extensão da rua Vicente de Paula, bairro Vista Alegre. **Indicação nº 208/2023**, o Vereador que a presente subscreve solicita capina em toda extensão da rua Tapajós, bairro Caiçaras.

Na palavra pela ordem, o Vereador Roberto José de Andrade (Roberto da Farmácia) agradeceu ao Deputado Coronel Henrique por adquirir um carro através de Emenda Parlamentar para a Associação de Amparo às Pessoas Carente, com câncer e outras doenças (ANAPECC). Além disso, agradeceu o Deputado Dr. Frederico pela disponibilização de recursos para construção de UBS na comunidade do Galego. Por fim, salientou que é de extrema importância o apoio a Deputados sérios, que colaboram para o crescimento da cidade.

Na palavra pela ordem, o Vereador Glauber Milagres agradeceu o apoio do Sr. Diego Baiano pela parceria em trabalhos comunitários no bairro Nova Suíça. Disse ser importante essa parceria para benefício da população. Em seguida, também agradeceu ao Deputado Dr. Frederico por todo apoio e destinação de recursos através de Emendas Parlamentares para a cidade de Barbacena. Para finalizar, pediu mais agilidade do Executivo Municipal na aplicação dos recursos recebidos através dessas emendas, por meio de obras de infraestrutura e afins no município.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA:

- **Proj. Lei nº. 024/23** – Dispõe sobre clínicas veterinárias, hospitais veterinários e pet shops de informar a existência de indícios de maus tratos e dá outras providências – Aut. Ver. Thiago Campos Martins.

- **Proj. Lei nº. 025/23** – Dispõe sobre a dispensa da família de doador de órgãos do pagamento ao serviço funerário de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão de funeral no município de Barbacena – Aut. Ver. Thiago Campos Martins.

- **Proj. Lei nº. 026/23** – Torna obrigatória a apresentação da carteira de vacinação do aluno no momento da matrícula na rede pública de ensino de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Thiago Campos Martins.

- **Proj. Lei nº. 052/23** – Denomina Avenida João Siqueira Dias – Aut. Executivo.

- **Proj. Lei nº.053/23** – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Barbacena para o exercício de 2024 e dá outras providências – Aut. Executivo.

Em seguida, às 20h29 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORÁRIO: 20h29

Discussão e Votação de Projetos

a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

1) **Proj Lei nº. 046/23** – Dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, regulamenta os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 04.05.23

O vereador Glauber Milagres pediu **VISTAS** do projeto.

b) REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI

1) **Proj. de Lei nº. 103/22** – Altera dispositivo da Lei nº. 4.888, de 16 de julho de 2018,



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

que dispõe sobre a utilização de armamento não letal e demais materiais táticos de uso restrito ou controlado e dá outras providências – Aut. Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

e) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

1) **Proj. de Lei nº. 092/22** – Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº. 4.466 de 2013 e dá outras providências – Aut. Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho.

O vereador Zé Malão pediu **VISTAS** do projeto.

2) **Proj. de Lei nº. 005/23** – Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação de pessoas portadora de deficiência oculta no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. José Bonifácio de Andrada.

O Vereador Thiago Martins pediu **VISTAS** do projeto.

3) **Proj. de Lei nº. 006/23** – Dispõe sobre a sinalização de lixeiras com fita fluorescente no município de Barbacena/MG, na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Ver. Orlando José Garcia. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4) **Proj. de Lei nº. 009/23** – Dispõe sobre a abertura dos portões das escolas em Barbacena/MG – Aut. Ver. Donizete Medeiros. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

5) **Proj. de Lei nº. 041/23** – Institui no âmbito do município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, o reconhecimento da fibromialgia como deficiência e garante prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia e dá outras providências – Aut. Ver. Glauber Milagres Gava. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

6) **Proj. de Lei nº. 102/22** – Revogação do art. 224, § 1º da Lei Municipal nº. 2.731 de 22 de maio de 1992, que contém o Código de Saúde do município de Barbacena/MG – Aut. Ver. José Newton de Faria. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

d) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

1) **Proj. de Resolução nº. 001/23** – Institui a galeria Lílás no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Roberto José de Andrade.

O Vereador Flávio Maluf pediu **VISTAS** do projeto.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 18.04.23 – APROVADO POR UNANIMIDADE.

Na palavra pela ordem, o Vereador Donizete Medeiros fez coro aos vereadores Glauber Milagres e Roberto da Farmácia e enalteceu os recursos recebidos por Deputados que trabalham ativamente durante todo o mandato em prol do município de Barbacena. Agradeceu ao Deputado Federal Reginaldo Lopes pelo envio de recursos à Santa Casa de Barbacena e também à CESAP. Salientou também, o envio de recursos, através de transferência especial, pelo Deputado Cristiano Silveira. Por fim, agradeceu também o envio de recursos do Governo Federal para a cidade de Barbacena, destinado às áreas de saúde e cultura.

Logo depois, às 20h41, o Presidente da Câmara Municipal encerrou a segunda parte da sessão.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO HORÁRIO: 20h42

Como não havia mais assuntos a serem tratados e/ou oradores inscritos, o Presidente da Câmara, Vereador Professor Nilton Cezar de Almeida encerrou a sessão às 20h42.

Eu, Vinícius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton Cezar de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 175 de 12 de maio de 2023. "Dispõe sobre a relação provisória de candidatas à Conselheiras Tutelares e dá outras providências" – O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, e conforme as Deliberações da Reunião realizada em 12 de maio de 2023; ata de nº. 338; e CONSIDERANDO o cronograma previsto no anexo II do Edital de chamamento 001/2023 publicado através da Resolução 336 de 15 de março de 2023 CMDCA, ;CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas através da Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA; RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação provisória dos candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar, bem como o resultado da análise preliminar da documentação apresentada no ato de inscrição:

CANDIDATOS INSCRITOS

| | | |
|-----|---|------------|
| 1. | Roberta Aparecida de Souza Silva; | INDEFERIDA |
| 2. | Dolores Moreira Lopes; | DEFERIDA |
| 3. | Cristiane Arantes da Rocha; | INDEFERIDA |
| 4. | Rodrigo Augusto Oliveira de Paula; | DEFERIDA |
| 5. | Cristielle Paiva de Souza Guerra; | INDEFERIDA |
| 6. | Rosemeire Aparecida Nascimento; | DEFERIDA |
| 7. | José Luiz Isidoro de Paiva; | DEFERIDA |
| 8. | Carlos Eduardo de Freitas Nascimento; | DEFERIDA |
| 9. | Lavínia da Silva Fonseca; | INDEFERIDA |
| 10. | Bianca Franciane da Cruz; | DEFERIDA |
| 11. | Liliane de Fátima Viana Almeida; | INDEFERIDA |
| 12. | Michael Rodrigo Sebastião de Oliveira; | INDEFERIDA |
| 13. | Maria Aparecida do Vale Silva; | INDEFERIDA |
| 14. | Renata Chaves Batista; | DEFERIDA |
| 15. | Matuzalém da Silva Martins Simão; | INDEFERIDA |
| 16. | Michelle Gonçalves Cunha Pires; | INDEFERIDA |
| 17. | Samuel Viana Câmara; | INDEFERIDA |
| 18. | Maria José de Matos; | INDEFERIDA |
| 19. | Tatiana Roberta Vieira Soares; | INDEFERIDA |
| 20. | Yan Pablo Rosas Santana; | DEFERIDA |
| 21. | Silvânia Aparecida Jerônimo Dias; | DEFERIDA |
| 22. | Franciane Patrícia Viol Sandy; | DEFERIDA |
| 23. | Paulo César Tito; | INDEFERIDA |
| 24. | Renato Aparecido da Silva; | INDEFERIDA |
| 25. | Michael Lemos de Castro Militão; | DEFERIDA |
| 26. | Ana Maria Caroline Barbosa da Costa; | INDEFERIDA |
| 27. | Graziela Gonçalves Nascimento; | DEFERIDA |
| 28. | Carla Huiara de Paula Gomes de Rezende. | INDEFERIDA |

Art. 2º Nos termos do item 4.6 do Edital 001/2023, os candidatos que não apresentaram a documentação exigida no referido edital tiveram a inscrição indeferida conforme relação provisória constante no art. 1º, podendo os referidos candidatos terem acesso ao motivo do indeferimento comparecendo pessoalmente à Chefia de Apoio aos Conselhos na Praça Conde Prados, s/n, centro, nesta cidade, de 08h às 17h. Art. 3º Os referidos candidatos indeferidos poderão apresentar defesa por escrito no período de 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, conforme cronograma do anexo II do Edital 001/2023 do presente processo de escolha. Art. 4º Da relação de candidatos deferidos constantes no art. 1º desta resolução, caberá impugnação por qualquer interessado, devendo constar a motivação expressa de qual requisito do edital o candidato não adimpliu, e protocolar juntamente com documentação comprobatória das alegações devidamente assinada perante a Chefia de Apoio aos Conselhos até o dia 19 de maio de 2023, conforme cronograma do presente processo de escolha. Art. 5º Os candidatos deferidos que tiverem sido impugnados poderão apresentar defesa por escrito no período de 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, conforme cronograma do anexo II do Edital 001/2023 do presente processo de escolha. Barbacena, 15 de maio de 2023. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

Resolução nº 176 de 12 de maio de 2023– CMDCA - "Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 338, de 12 de maio de 2023, Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme disposto no art. 131 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar não é um órgão assistencial, mas de sim de autoridade administrativa que aplica medidas jurídico-administrativas, exigíveis, obrigatórias para garantir a efetividade de que fala a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, conforme os arts. 101 e 136 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar tem atuação de caráter administrativo, sendo sua função a execução das atribuições constitucionais e legais no campo da proteção à infância e juventude conforme disposto nos arts. 132 e 139 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar embora esteja vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, é um órgão autônomo em suas decisões não subordinado à



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

peessoa ou órgão, mas subordinado ao dispositivo legal contido in totum no texto da Lei 8.069/90 sem omissões ou abusos; Considerando que o Conselho Tutelar caso se omita ou abuse em termos de direitos difusos, ficará ou poderá ficar sob o controle do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual zela pela prestação difusa de serviços públicos na área de direitos; Considerando o disposto nos arts. 48, 49 e 50 da Lei Municipal nº 3.740/03 que tratam de apuração de irregularidades no Conselho Tutelar, mediante abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a alteração da composição da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG, instituída em 06/09/2006 e publicada no Diário Oficial do Município em 13/09/2006. Art. 2º – A Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar tomará providências para apuração de possíveis irregularidades mediante instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa, conforme o art. 48 da Lei Municipal nº 03.740. Art. 3º – As penalidades disciplinares aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar são aquelas previstas no art. 41 da Lei Municipal nº 3.740 e seus efeitos contidos no disposto dos arts. 43, 44, 45 e 50 da mesma Lei. Art. 4º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Suellen Silva Pereira; II – Eriko de Paula Voighth; III – Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; IV – Raquel Inês Siqueira. Art. 5º – Esta Comissão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG e terá como relator Hendryws Rosberg Pedroza Cimino. Art. 6º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 12 de maio de 2023. Raquel Inês Siqueira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO Nº. 177 de 12 de maio de 2023. "Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Disciplinar a Conselheiros Tutelares e dá outras Providências". O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições con-

feridas pelos artigos 90 e 91 da lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, e conforme as Deliberações da Reunião realizada em 12 de maio de 2023; ata de nº. 338; RESOLVE

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 48 da Lei Municipal 3.740/2003, a instauração de Sindicância Disciplinar a ser respondido por Conselheira Tutelar, para apuração de eventuais condutas irregulares, em tese, infringido nos art. 37, VI, da Lei Municipal nº. 3.740/2003, art. 20, I e 23, II da Lei Municipal nº. 2.693/1991 e art. 39, I da Resolução 139 do CONANDA; Art. 2º – Convocar a Comissão Especial de Sindicância Disciplinar designada pela Resolução nº 176 do CMDCA publicada aos 12 de maio de 2023 para apuração das eventuais irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares, assegurando-os a ampla defesa e contraditório. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº. 178 de 12 de maio de 2023. "Dispõe sobre a Comissão de Análise de Projetos /Plano de Trabalho FIA". O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, e conforme as Deliberações da Reunião realizada em 12 de maio de 2023; ata de nº. 338; RESOLVE

Art. 1º – Criar a Comissão de Análise dos Projetos/Plano de Trabalho FIA 2023/2024; Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:- Gean Antônio de Souza;- Camila Alexandra de Assis Almeida; - Fabricia Tostes Sanches. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

